

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 33/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 002846/97-37, nos termos do parecer nº 13/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o Termo Simplificado de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando a concessão de bolsas de estudo no País, em nível de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 11 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.